



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 222 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001982/2024-58

Concórdia-SC, 26 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 213/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de implementos agrícolas, eletrodomésticos, câmaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores elétricos, rede elétrica, móveis, serralheria, estufas agrícolas, sistemas de irrigação, telhados, geomembranas, equipamentos e máquinas em geral, com fornecimento de peças e acessórios originais, para atender às necessidades do IFC *Campus* Concórdia:

GIOVANI BAPTISTA GIODA, Siape 18XXX54 - Fiscal Administrativo

ANDREIA DALLA ROSA, Siape 18XXX31 - Fiscal Técnico

IVONEI SÉRGIO SCHUMANN, Siape 17XXX43 - Fiscal Técnico

EDGAR CESAR GIORDANI, Siape 14XXX39 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 372/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:34)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **bb02e1b30c**